



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
30	04 - 2014
Jornal:	GERSO DO P. R.
Página:	7A
Edição:	1881
Assin. Responsável	

PORTARIA Nº 377/14

Data 28.04.14

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03;

RESOLVE:

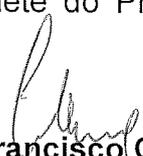
Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Wilsana da Cruz Neves**, portadora da CI/RG nº 8.291.048-4 SSP/PR e do CPF nº 009.615.739-96, matrícula 366-2/1.

Art. 2º. O aumento da jornada durará enquanto a Servidora Senhora Lindamir de Ft^a. Conradi, portadora da CI/RG nº 4.572.620-7 SSP/PR e do CPF nº 729.230.169-04, matrícula 2291-8/1, ocupante do cargo de Professora, encontrar-se afastada por Licença Especial, estabelecida na Portaria Nº 371/14.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de abril de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito